



36

# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

**= LEI Nº 358, de 7 de dezembro de 1957 =**

**- Dispõe sobre denominação de rua -**

ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu pro-  
mulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Raul Rios a atual  
rua Aimorés na Vila Hepacaré.

§ Único - A placa de nomenclatura conterà abaixo do  
nome: Prefeito de Lorena 1.918 - 1.920.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua -  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições e m contrário.

P.M. de Lorena, 7 de dezembro de 1957.

---

ROZENDO PEREIRA LEITE  
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura -  
Municipal, aos 7 de dezembro de 1957.

---

HORÁCIO CABRAL DA FONSECA  
=Diretor Geral da Secretaria=